



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1466/2025 Coelho Neto - MA, 21/05/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - CASA CIVIL

- LEI

### 2 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

### 3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## CASA CIVIL

### LEI N° 833, DE 21 DE MAIO DE 2025.

### "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRANSFORMAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformado o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do quadro de carreiras do Município de Coelho Neto/MA, em cargo de Técnico em Enfermagem.

§1º. Pela transformação do cargo a que alude o caput deste artigo e após o enquadramento e provimento que se clara mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública no cargo de Técnico em Enfermagem, fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

§2º. É Condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, haja concluído o correspondente curso técnico e tenha obtido o registro do Conselho Regional de Enfermagem - COREM/MA.

Art. 2º. O enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos dispostos no parágrafo segundo do artigo 1º desta Lei, será realizado de forma graduada, a medida em que o servidor integrante da Administração Pública for preenchendo os requisitos desta Lei.

Art. 3º. Com a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em cargo de Técnico em Enfermagem, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou de qualquer forma a admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta Lei.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1020> - Volume 3 N°1466/2025



Art. 4º. Em relação a remuneração, os Auxiliares de Enfermagem progredidos passarão a receber o valor salarial base correspondente ao do Técnico em Enfermagem nos termos legais.

Art. 5º. Fica autorizado o Poder executivo a proceder com remanejamentos orçamentários e administrativos, permitido pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2025.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025

Extrato do Contrato Nº 118/2025 da Dispensa Eletrônica Nº 003/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: ENGRACIA PESQUISA DE MERCADO E OPINIÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.062.853/0001-96, Representante da Contratada: Gerson Engracia Garcia, CPF Nº 066.120.898-22. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de opinião pública com abordagem qualitativa, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento da Prefeitura de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 21 de maio de 2025. Prazo de vigência: 21 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de opinião pública com abordagem qualitativa, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento da Prefeitura de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: ENGRACIA PESQUISA DE MERCADO E OPINIÕES LTDA, CNPJ Nº 45.062.853/0001-96, pelo valor total de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Data da Homologação: 20 de maio de 2025. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
Vice-Prefeito Municipal  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
Secretária-Chefe da Casa Civil  
**JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA**  
Secretário de Governo  
**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Articulação Política  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
Secretário de Gestão e Orçamento  
**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**  
Secretária de Educação  
**MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE**  
Secretária de Cultura  
**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**  
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo  
**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Secretário de Saúde  
**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania  
**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
**JOSÉ WILSON VAZ**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural  
**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**  
Secretário de Meio Ambiente  
**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**  
Secretário de Juventude  
**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**  
Secretário de Esporte e Lazer  
**SAMANTA LIMA COSTA**  
Secretária de Comunicação  
**FLAYNIE REGO DE ASSIS**  
Secretária da Mulher  
**FERNANDA PEREIRA DE SOUSA**  
Controladora Geral  
**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**  
Procuradora Geral do Município  
**LIDIANE AGUIAR BASTOS**  
Ovidora Geral

**HINO DE COELHO NETO**  
LETRA: José Sampaio de Oliveira  
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

